



Seguro de Saúde



Campanha de Inscrição de Membros do Agregado Familiar

NOTA INFORMATIVA | Nº 2/2017 | A TODOS OS TRABALHADORES | 04/01/2017

ASSUNTO: SEGURO DE SAÚDE - CAMPANHA DE INSCRIÇÃO DOS MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR SEM PERÍODO DE CARÊNCIA.

SEGURO DE SAÚDE

(INSCRIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR)

Está a decorrer **até 28 de fevereiro de 2017** um período extraordinário para inscrição dos membros do Agregado Familiar no Seguro de Saúde, **sem período de carência**.

Podem assim ser inscritos, para além dos cônjuges e filhos, os netos até aos 25 anos.



Também pode inscrever no seguro de saúde STI/MÉDIS os netos até aos 25 anos

Os membros do agregado familiar, inscritos voluntariamente pelos Sócios, pagam, independentemente da idade e do grau de parentesco o seguinte prémio mensal:

Cônjuge, Filho ou Neto	13,00 €/Mês
------------------------	-------------

O prémio é pago por transferência bancária, e poderá ser pago mensal, trimestral, quadrimestral, semestral ou anualmente, consoante a sua opção sendo descontado, a partir do dia do crédito do vencimento de cada mês. O valor que o banco cobra por cada transferência bancária é de 0,50 € (cinquenta cêntimos), valor este que irá acrescer ao prémio antes referido, por cada transferência bancária efetuada. Obviamente que se, por exemplo, optar pelo pagamento trimestral só pagará 4 transferências bancárias, em vez das 12 que pagará se optar pelo pagamento mensal.

No site do STI ([SEGURO DE SAÚDE](#)) poderá consultar o MANUAL DE PROCEDIMENTOS do Seguro de Saúde, bem como os impressos, quer para inscrever os membros do Agregado Familiar, quer para enviar documentos para comparticipação.

Saudações Sindicais
A Direção Nacional.